



PORTARIA nº 227/2019

Dispõe sobre a exoneração do(a) Diretor(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

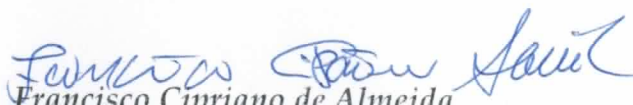
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANDRÉA NERI MARQUES**, portador do CPF nº 825.498.423-91, para o cargo em provimento de "DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.B PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO DO MUNICÍPIO" de São Luís do Curu-CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do Anexo III da Lei Municipal 670/2017 será de 200h/a

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Julho de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 31 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 1.055.232 (0600 6484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque
Prefeito Municipal